



OBRA: Implantação de Unidade Bombeiro Militar no município de Iporá/GO	ENCARGOS SOCIAIS: Não Desonerado - Horista: 115,42% Mensalista: 72,81%
ENDEREÇO: Rua Carena, Qd. 10, Lt. Área, Res. Parque das Estrelas, Iporá - GO	DATA BASE: SINAPI 08/2022 Goiás, SICRO3 07/2022 Goiás, GOINFRA 07/2022 Goiás
ÁREA CONSTRUÍDA: 166,15 m ²	BDI SERVIÇOS: 20,42%

COMPOSIÇÃO DO BDI - UNIDADE BOMBEIRO MILITAR DE IPORÁ/GO

TIPO DE OBRA:
Construção e reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,65%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Riscos	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,29%
Tributos (impostos COFINS 3% e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5%)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,42%
BDI COM desoneração	BDI DES	26,39%

- 1) A fórmula para estipulação da taxa de BDI estimado adotado é a mesma que foi aplicada para a obtenção das tabelas contidas no Acórdão n. 2.622/2013 – TCU- Plenário. Onde:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

- 2) Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM desoneração e, que está é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Vantajosidade para a Administração Pública

REGIME DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA	BDI	VALOR DA OBRA	VALOR FINAL
Sem desoneração	20,42%	R\$ 777.475,20	R\$ 936.229,48
Com desoneração	26,39%	R\$ 748.878,49	R\$ 946.516,91

- 3) Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal e declaração do prefeito, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40% sobre a respectiva alíquota de 2,5%.

Iporá/GO
Local

Ana Carolina B. de Brito

Responsável Técnico
Ana Carolina Caetano de Brito
CREA: 1019512075/D-GO
ART 1020220053703

Segunda Feira, 21 de novembro de 2022
Data